



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



MOÇÃO Nº _____, DE 2013
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)

L I D O
Em 29/05/13
Assessoria de Plenário

MOÇ 482 /2013 **Protesta contra recorrentes**
manifestações do Instituto de Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
pela restrição do uso da Esplanada dos
Ministérios para a realização de eventos,
incluídos os religiosos .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho seja aprovada moção de protesto contra recorrentes manifestações do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN pela restrição do uso da Esplanada dos Ministérios para a realização de eventos, incluídos os religiosos.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de grandes eventos na Esplanada dos Ministérios causa polêmica desde a década de 1990. Entre 1994 e 1996, a Micarecandanga arrastou multidão para o local e a polêmica espalhou-se. Hoje, a festa se divide em duas, o Brasília Indoor e o Brasília Elétrica, realizadas no estacionamento do Estádio Nacional Mané Garrincha. Os camarotes eram montados em frente ao Congresso Nacional, mas o senador Antônio Carlos Magalhães obrigou os organizadores a tirarem as estruturas dali.

Embora não se compare, a realização do Corpus Christi no gramado central da Esplanada dos Ministérios, em 30 de maio, reacendeu a polêmica sobre a utilização do cartão-postal como palco de grandes eventos. Noticiou-se que o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no DF, José Leme Galvão, negou um primeiro pedido da Arquidiocese de Brasília para montar palcos e tendas em frente à Catedral. Mas o GDF interveio e conseguiu a liberação do espaço, ainda que formalmente o Iphan ainda não tenha concedido a liberação. O governador Agnelo Queiroz garante que a celebração não será transferida de local, muito menos cancelada. Esse é o teor da reportagem (*Divergências sobre a Esplanada*; in: <http://clippingmp.planejamento.gov.br>, acesso em 28.5.2013).

A solicitação foi feita no começo de março, quando o padre George de Albuquerque Tajra, pároco da Catedral e vigário-geral da Arquidiocese, enviou um ofício para o Iphan perguntando se poderia realizar a cerimônia de Corpus Christi no gramado em frente à igreja. Galvão respondeu em 5 de abril. Disse que "o uso preconizado conflita com a necessidade de preservação do patrimônio cultural". O religioso, então, fez um novo pedido, baseado na quantidade de fiéis da Igreja

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 482 / 2013
Folha Nº 01-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Católica do DF e na importância do evento para eles. "Um terço dos brasilienses são católicos, e é um dia muito importante para a nossa fé. Não teríamos outro local para acomodar 70 mil pessoas", afirmou o padre.

O superintendente do Iphan no DF recebeu as considerações e encaminhou o processo para a divisão técnica do órgão. Os servidores que cuidam da preservação do patrimônio cultural de Brasília pediram para a Arquidiocese detalhar toda a estrutura que precisará ser montada durante a festa de 30 de maio: dois palcos, um palanque para autoridades, oito tendas e um camarim de madeirite, segundo o padre George. "Vamos usar todo o primeiro quadrilátero do gramado da Esplanada. Mas já nos comprometemos a entregar a grama e o meio-fio da maneira que pegarmos. Se tiver algum dano, será de nossa responsabilidade", disse o vigário-geral.

Isso posto, é necessário reconhecer que realizações constantes e indiscriminadas de eventos na Esplanada significam potencial destruição do gramado, ainda mais com implantação de estruturas provisórias e precárias, como arquibancadas e camarins. A responsabilização por eventuais danos deve ser exigida dos organizadores. Ocorre, todavia, que a simples e pernóstica alegação de que se está "desvirtuando o conceito da Esplanada, que tem uma visão mais cerimonial da cidade", conforme já se alegou, não nos parece suficiente para impedir as manifestações populares das quais as religiosas são uma espécie.

Discordamos veementemente de que o uso preconizado – o evento Corpus Christi – conflita com a necessidade de preservação do patrimônio cultural, segundo justificou o IPHAN.

Por tudo que foi exposto, propomos esta moção de protesto, reivindicando o direito à realização de eventos de cunho religioso na Esplanada, porque eles são a expressão da religiosidade sagrada do povo brasileiro, em suas diferentes e múltiplas profissões de fé.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Dep. Chico Vigilante

Dep. Patrício – PT

Dep. Chico Leite - PT

Dep. Arlete Sampaio – PT

Dep. Eliana Pedrosa - PSD

Dep. Wasny de Roure – PT

Dep. Celina Leão - PSD

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 482 / 2013
Folha Nº 02-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Dep. Joe Valle – PSB

Dep. Evandro Garla - PRB

Dep. Prof. Israel Batista - PEN

Dep. Raad Massouh - PPL

Dep. Dr Michel - PEN

Dep. Cristiano Araújo - PTB

Dep. Agaciel Maia - PTC

Dep. Aylton Gomes - PR

Dep. Benedito Domingos - PP

Dep. Robério Negreiros- PMDB

Dep. Wellington Luiz - PSC

Dep. Liliane Roriz - PSD

Dep. Luzia de Paula - PEN

Dep. Olair Francisco - PTdoB

Dep. Cláudio Abrantes – PPS

Dep. Washington Mesquita - PSD

Dep. Rôney Nemer - PMDB

Setor Protocolo Legislativo
MOç Nº 482 / 2013
Folha Nº 03 - 4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 03/06/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo
MOC Nº 482 / 2013
Folha Nº 04 - up